

**ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD – JULHO DE 2023 -**

No dia 12 (doze) do mês de julho de 2023, às 14h00, ocorreu a centésima sexagésima primeira (161ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada no auditório da faculdade UNA de Contagem, Avenida Maria da Glória Rocha, nº. 175 – Bitácula – Contagem, com a presença dos seguintes conselheiros municipais: Do Poder Executivo: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Segurança Alimentar e Agroecologia, titular, Laura Paulino; Secretaria Municipal de Saúde, titular, Sirlene Pereira dos Reis; Secretaria Municipal de Educação, suplente, Danielle Cabacinha Francisquini; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, titular, Adriana Leonart Almeida; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, suplente, Igor Daniel Policarpo Oliveira; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania / Área da Pessoa com Deficiência, titular, Marcelo Lino da Silva; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, titular, Dandara Matchelly Fonseca Silva; Procuradoria-Geral do Município, titular, Joel Silêncio de Andrade. Da Sociedade Civil: Do segmento das entidades que atuam junto à pessoa com deficiência visual – Associação das Pessoas com Deficiência Maurício Peçanha – APDMP, titular, Cléber Gomes de Figueiredo e sua suplente Elaine Cristina Coelho Lopes; das entidades que atuam junto à pessoa com deficiência intelectual – Grupo de Apoio a Pais de Autista – AMAIS, titular, Josimar Rosário da Silva Moreira (Josi Silva) e sua suplente, Elisângela Maria Araújo; do segmento dos profissionais especializados na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência – titular, Sindicato Único dos Trabalhadores de Saúde – SIND-SAÚDE, Maria Auxiliadora Ramos Martins (Dôra); do segmento dos Usuários da Política Pública das Pessoas com Deficiência, suplente, José Maia dos Santos. Do poder legislativo: Titular, Edgard Guedes Vieira. Presentes também: Sr. Eduardo Henriques Silva – OAB / Contagem; Sra. Andreia Lucchesi Santos e sua filha Carolina Luchesi; a Sra. Maria Aparecida de Queiroz; a Sra. Karime Oliveira Santana e o Sr. Gabriel Estevão, da APDMP; o Sr. Gilson Teixeira Costa, da assessoria do Vereador Edgard Guedes; a Sra. Sandra Lopes; o Sr. William Souza de Oliveira e o jovem Reinaldo Júnior. Compareceram pela equipe técnica do CMDPD: os Sr(s). Antônio Augusto de Souza Loures, Flávio José Silva de Almeida e Anderson Elias da Silva. Justificaram ausência, por motivos diversos, os seguintes conselheiros(as): Sra. Alessandra Mara Moreira de Paiva Lopes; Sra.

Vilma Aparecida dos Santos Costa; Sr. Geraldo Antônio de Paula, Sr. Wellington Leal; Sra. Maria das Graças Chaves da Costa; Sra. Larissa Regina Miranda; Sr. Dener Oliveira Vasconcelos; Sra. Júnia Bruno Coelho; o Sr. Vanjo Aparecido Barcelos; Sra. Débora Dayane Batista de Andrade; e, Sra. Valéria Assis Barreto e o Sr. Arnaldo Luiz de Oliveira. O Sr. Felício Mendonça Caldeira da Equipe Técnica do CMDPD, não compareceu devido ao período de férias. O Presidente Marcelo Lino deu as boas-vindas e iniciou os trabalhos. Cumprimentou de forma especial, o conselheiro e vereador Edgard Guedes que, recém-empossado, participava de sua primeira reunião no conselho. Em seguida, começou a sessão de informes. A Sra. Dandara Matchelly relatou ação que integra o Projeto “Cultura Inclusiva”. O intuito é o de promover a inclusão de pessoas com deficiência em atividades artístico-culturais. A iniciativa é coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania. Cerca de 30 pessoas com deficiência auditiva e cegas participaram da exposição “Portinari raros”, no Centro Cultural Banco do Brasil – CCBB. O Sr. Anderson Elias esclareceu que duas equipes do CCBB ficaram à disposição dos participantes. Uma, atendeu as pessoas cegas e outra ficou à disposição das pessoas surdas. Foram muito bem acolhidos e recebidos. Para ele, que é cego, fizeram uma boa audiodescrição de tudo que se propuseram a mostrar. Descreveram com detalhes os quadros, viagens, histórias, os utensílios e vestimentas, para trazer mais próximo da realidade o que estava exposto e a vida de Portinari. Também, proporcionaram o contato tátil em maquetes de prédios, de várias cidades mundiais, nos quais estão expostos às obras do artista. O Sr. José Maia elogiou a ação desenvolvida e destacou a importância de possibilitar o acesso à cultura para pessoas com deficiência. O Sr. Marcelo Lino anunciou vários eventos da Secretaria de Direitos Humanos no mês de junho. Encontrase à disposição do público, nos parques Gentil Diniz e Fernão Dias, às cadeiras Juliette, desenvolvidas para pessoas com deficiência com mobilidade comprometida para praticar trilhas e montanhismos. É necessário ter agendamento. A Secretaria de Direitos Humanos realizou, também, a ação “De férias com os avós”. Tratou-se de uma série de programações voltadas ao público infantil e à família, nas oito regiões da cidade. O objetivo é proporcionar um momento de socialização entre as avós do Programa “Contagem na Maturidade” e seus netos e netas. Outra realização é a celebração do Mês da Diversidade, parceria da Prefeitura e o Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Contagem – CELLOS. A culminância da programação acontecerá com a Parada LGBTQ+, no dia 6 de agosto. Anunciou também, as festas juninas da Associação dos Surdos, da

Escola Antônio Carlos Lemos e da Associação Eldorado de Apoio à Vida. Lembrou que a Associação Eldorado passa hoje, por reformas estruturais. Informou que terminou a etapa do curso preparatório para os candidatos ao Conselho Tutelar. A eleição ocorrerá no dia 1º de outubro. Outras atividades ocorrem relacionadas ao Programa JUV Contagem, com atividades direcionadas à Juventude. O SINE Contagem promove ação voltada para a empregabilidade das pessoas LGBT+, em especial, o público TRANS e Travestis. Anunciou, também, a reunião que ocorrerá no dia 19 de julho, junto ao Ministério Público e CMDPD. A pauta tratará da questão das “janeladas” dos motoristas de aplicativos aplicadas às pessoas PCD’s, e, sobre questões de Direitos à acessibilidade nos ônibus do Transporte Público de Contagem. Outro evento, foi o Seminário sobre a LBI (Lei Brasileira de Inclusão) realizada pela OAB – Contagem e parceria com Secretaria de Direitos Humanos / Superintendência da Política Pública da Pessoa com Deficiência. O Sr. Antônio Loures elogiou a participação do Sr. Marcelo Lino no seminário da OAB. Na oportunidade, o Sr. Marcelo Lino ponderou sobre a necessidade do movimento PCD reivindicar a criação de um programa nacional de Renda Mínima para pessoas com deficiência grave e moderada. Refletiu que temos que aprimorar o sistema de proteção às pessoas com deficiência e ir além daquela ofertada pelo Benefício de Prestação Continuada – BPC, que existe atualmente. O Sr. José Maia relatou que frequenta o Parque Ecológico do Bairro Oitis, recentemente inaugurado. Há uma pista de caminhada que contorna o parque e que permite ao usuário de cadeira de rodas de usá-la. Contudo, existe uma dificuldade no percurso. A pista consta de duas rampas de acesso, distante uma da outra, cerca de 1km. Assim, quando o usuário de cadeira de rodas entra na pista, ele somente consegue sair do passeio se perfazer todo o trajeto. Reivindicou ao CMDPD que é importante que novas rampas de acesso fossem feitas para facilitar a entrada/saída de usuários de cadeira de rodas do passeio. Em momento posterior a essa reunião, relatou que há rampa de acesso em desnível com o meio-fio e outras sem as faixas de pedestres. Aproveitou a oportunidade e lembrou que as modificações nas rampas de acesso na rua Apodi e Pio XII, para torná-las seguras e acessíveis aos usuários de cadeira de rodas, ainda não aconteceram. O Presidente Marcelo Lino, sem manifestação contrária da Plenária, propôs o envio de Ofício à Secretaria de Meio Ambiente para verificar a viabilidade de construção de novas rampas no circuito de caminhada do Parque do Bairro Oitis. A Sra. Maria Aparecida de Queiroz, moradora de Contagem, contou a história de seu filho Gustavo, de 20 anos. Ele teve acidente automobilístico e adquiriu deficiência física grave. Ficou internado num hospital Regional de

Betim. Com o tempo revezou o tratamento no hospital e em sua residência. É atendido pelo CER IV, contudo sente muitas dores e tem dificuldades de dormir e já apresenta escaras. Passa boa parte do tempo na cama e consegue sentar mas tem dificuldades de permanência na posição. Ele se revolta com sua situação e tem dias que está mais nervoso e briga com ela. Experimenta momentos mais severos de depressão e lamenta por estar vivo na sua atual condição. Ele está aposentado, mas seu quadro de saúde se agrava. Passa por exames para determinar um diagnóstico mais preciso. Ela cuida do filho sozinha e já não tem forças para retirá-lo da cama. Sua residência é pequena, não permite a ele se movimentar e há barreiras arquitetônicas para retirá-lo da casa. As despesas são elevadas e ela não possui muitas condições financeiras. Atualmente, providencia documentação para requerer o acesso ao Programa Sem Limite. A conselheira Sirlene Reis e profissional do CER IV, disse que verificará a possibilidade de ampliar o tratamento para o Gustavo e incluir o tratamento psiquiátrico. Ele é atendido por equipe do Centro de Reabilitação. Também houve a orientação da equipe para a incluí-lo no Programa Sem Limite. A conselheira Laura Paulino, da Assistência Social, depois de ter confirmado com a Sra. Maria Aparecida que seu filho está aposentado instruiu incluí-lo no cadastro do CAD-ÚNICO. Assim, ele poderá ter outros benefícios. Também, passou a orientação para o cadastro junto ao CRAS. Há uma Rede de Apoio que poderá ser articulada para auxiliar a Sra. Maria Aparecida e seu filho Gustavo. O Serviço de Convivência atua de forma muito importante para o auxílio às famílias. A família da Sra. Maria Aparecida será atendida pelo CRAS Eldorado. O Sr. Marcelo Lino agradeceu às conselheiras Laura Paulino e Sirlene Reis pelo apoio a Sra. Maria Aparecida. Lembrou que outra rede a ser acionada é aquela de ações cristãs, como a da Sociedade São Vicente de Paula. Podem auxiliar o Gustavo para que saia um pouco de casa e melhore o seu lado psicológico. Se dispôs, também, a articular para o Gustavo, o recebimento de fraldas geriátricas. O Sr. José Maia lembrou que existe um equipamento que permite o transporte do paciente da cama para uma cadeira de rodas. É um guincho elétrico ou hidráulico, que ele conhece pelo nome de "Girafa". O custo está por volta de R\$ 6.000, mas há de diversos preços. A Sra. Sirlene Reis alertou ser necessário uma avaliação médica para o uso desse equipamento. O Sr. Cléber Figueiredo recomendou novamente a inscrição da família no CAD-ÚNICO para acesso a outros benefícios como isenção de contas de água e luz. O segundo ponto da pauta apreciou e aprovou a Ata da 160ª reunião ordinária do CMDPD. O terceiro ponto da pauta tratou sobre a Semana da Pessoa com Deficiência 2023 / Conferência

Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Eleição da Comissão de Organização da Conferência. O Sr. Marcelo Lino fez um breve histórico. Disse, que de forma madura, o CMDPD tomou a decisão em 2021 de não realizar sua conferência municipal. O Governo Estadual, por sua vez, decidiu fazer a sua conferência estadual. Por sua vez, não houve a realização da Conferência Nacional naquela oportunidade. Agora, no final de junho, o CMDPD foi surpreendido por proposição expressa no “Caderno de Orientação para a realização das Conferências Municipais, Estaduais e Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência” do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania / Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE. No “Caderno de Orientação”, há referência para as realizações das conferências municipais de 1º de julho até 31 de outubro 2023; conferências estaduais, 1º de fevereiro à 30 de abril de 2024; e, conferência nacional em julho de 2024. Em conversa com a Sra. Ana Lúcia de Oliveira, Coordenadora Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência e Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPEDE foi informado da decisão oficial Estado de Minas Gerais de validar sua conferência realizada em 2021 e de não realizar outra no ano de 2024. Dessa forma, caso a Prefeitura de Contagem realize sua conferência terá efeito somente para o município. Particularmente, diante dos fatos, não vê sentido em realizar à Conferência Municipal, pois essa ganharia um caráter de Conferência Livre. O técnico Antônio Loures deu outros esclarecimentos e reforçou as palavras do Sr. Marcelo Lino. Lembrou que na 1ª reunião de organização da Semana da Pessoa com Deficiência 2023, os presentes aprovaram a proposta de inserir no calendário da “Semana” a realização da Conferência Municipal e seguir as orientações do CONADE. Contudo ao consultar o Governo Estadual, através da CAADE (Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência), recebeu ofício (Ofício Circular SEDESE/CONPED nº. 1/2023, de 28 de junho de 2023) que informou que o *“Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais, científica que foi deliberado por unanimidade em sua Sessão Plenária Ordinária, realizada em 19 de junho de 2023, pela não realização de nova Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo definida a extrema importância do repasse dessas informações aos municípios”*. Para embasar sua decisão o CONPED, no mesmo ofício, argumentou: **“Considerando a realização de sua V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2021, antecedida por Conferências**

Municipais e Regional, de 04/08 a 30/09/2021, com o tema central “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência” e subtema “Construindo um Brasil mais Inclusivo” designados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE. **Considerando** que as propostas estaduais da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais foram homologadas pela Deliberação CONPED/MG Nº 01/2022, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais. **Considerando** que o “Caderno de Orientação para a Realização das Conferências Municipais, Estaduais e Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência”, elaborado pelo CONADE e encaminhado ao Conselho Estadual em 14 de junho de 2023, informa que os estados podem optar por não realizar novas Conferências”. Relatou também envio de ofício do CMDPD (OF.027.2023.CMDPD) para a Sra. Anna Paula Feminella, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; e também presidente do CONADE. O Ofício do CMDPD solicitava esclarecimentos e também informava que: “1 – A Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência / 2024 aceitará propostas, de caráter nacional, vindas de conferências municipais de Estados que não realizarão suas conferências estaduais em 2024? 2 – A Conferência de Direitos da Pessoas com Deficiência de Contagem poderá enviar delegados, diretamente, para a conferência nacional? Caso afirmativo, o custeio da estadia dos delegados municipais serão arcados pela organização da Conferência Nacional? Informamos que o Estado de Minas Gerais considera a Conferência PCD realizada em 2021 como definidora para sua decisão de não realizar outra conferência em 2024 (segue ofício anexo). O município de Contagem, apoiada por decisão de seu Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, não realizou sua conferência municipal nos anos 2020/21 e conseqüentemente não participou da Conferência Estadual em 2021. As motivações da não realização da conferência municipal se relacionou ao contexto da pandemia e suas conseqüências”. O Sr. Antônio Loures disse que, em conversas por telefone e whatsApp, com a Sra. Karina, da assessoria do CONADE, foi informado que as Conferências Municipais tem que enviar propostas e delegados, através das Conferências Estaduais. Disse que não estava sabendo da decisão do Estado de Minas Gerais de não realizar a conferência estadual em 2024. Ela se encontrava no Estado de Alagoas, atuando em prol de pessoas com deficiência desabrigadas pelas fortes chuvas. Sexta-feira retornaria a Brasília e encaminharia esse assunto. Orientou para que o

município prosseguir com os trabalhos de organização da Conferência municipal. Houve dificuldades de comunicação por e-mail entre o CMDPD e o CONADE. O CMDPD enviou o ofício da CAADE em anexo; e, o CONADE enviou resposta ao ofício do CMDPD, também em anexo. Essa operação foi repetida várias vezes e nenhum desses ofícios chegaram por de via e-mail. A comunicação teve que ser feita via mensagem de whatsapp. Diante desses novos fatos, o Técnico Antônio Loures também não vê motivos para a realização da Conferência Municipal. Na sua visão, a conferência terá somente o objetivo de identificar propostas para o município. A Sra. Josi Silva perguntou como ficarão demandas municipais que seriam levadas para a Conferência Municipal. O Grupo AMAIS reivindica a implementação de um Centro de Convivência PCD. Outra questão é o atendimento demorado ao qual pais/mães autistas enfrentam, no tratamento de seus filhos, na área da Saúde. Uma terceira questão é o Processo de Inclusão Escolar mais qualificado. Mas, o Grupo AMAIS é favorável a realização da Conferência Municipal. O Sr. Cléber Figueiredo, Vice-presidente do CMDPD, disse que a princípio era favorável a realização da Conferência Municipal. Contudo, com a não realização da conferência estadual, a situação foi modificada. Foi confirmado para o Sr. José Maia que a posição do Estado é oficial, transmitida por ofício e com publicação no diário oficial do Estado de Minas Gerais. O Sr. Marcelo Lino lembrou que é uma responsabilidade a decisão de não realizar a Conferência neste ano, assim como foi a decisão em 2021. Entretanto, está convicto que o CMDPD tomou a decisão correta naquela época. Em relação a retirada de propostas municipais, disse não ser necessário uma conferência municipal com fim exclusivo para isso. O próprio CMDPD tem legitimidade para fazer isso. Também, caso o movimento queira, uma reunião específica poderá ser chamada para essa finalidade. O Sr. Cléber Figueiredo ponderou que essa questão das propostas é uma luta política. Lembrou a luta do Movimento Autista que estava fora das questões do Censos Demográfico. Houve a reivindicação e perguntas sobre a população autista foram incluídas. O Sr. Marcelo Lino concordou com o Sr. Cléber Figueiredo. A questão toda é o Movimento PCD ter força política para ser ouvido e as propostas implementadas. O Sr. Joel Silêncio ponderou se não seria melhor o CMDPD consultar a Procuradoria do Município para uma tomada de decisão sobre a realização ou não da conferência municipal diante do exposto na plenária. A preocupação é garantir a legalidade da decisão. O Sr. Marcelo Lino disse que cabe a ele, enquanto Presidente do CMDPD e Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, comunicar ao governo sobre a decisão do CMDPD. Considera que o

Conselho tem autonomia política para essa decisão. Lembrou as reivindicações antigas na história do Conselho. Houve casos em que o conselho foi bem-sucedido e outros não. É uma correlação de forças políticas. Citou a luta do conselho pela gratuidade no transporte coletivo no qual saiu vitorioso; e, a reestruturação na Av. João César de Oliveira na qual a acessibilidade ficou a desejar, mesmo com atuação do Conselho. Após essas reflexões e uma última defesa em prol da não realização da Conferência, devido as novas circunstâncias apresentadas, iniciou-se o processo de decisão e votação. Nenhum conselheiro quis fazer a última defesa favorável a realização da conferência. Os conselheiros votaram: foram 9 (nove) votos pela não realização da Conferência. Um (1) voto pela realização; e, uma (1) abstenção. Dessa forma, a plenária deliberou que não haverá a conferência municipal nesse ano de 2023. Após a eleição, foi marcada a segunda reunião de organização da semana da pessoa com deficiência. A equipe técnica confirmará local e data desse encontro. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata desse encontro, a qual será lida e aprovada pelos participantes da 162ª Plenária e assinada pelos presentes da 161ª reunião.